

Estado do Pará

Prefeitura Municipal de Itupiranga



DECRETO Nº 056, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ANULAÇÃO DE TÍTULO DE PROPRIEDADE EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITUPIRANGA, nos usos das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO o requerimento e justificativa apresentada pela parte interessada, com a devida instauração no processo administrativo competente, com as devidas precauções, resultando na possibilidade legal do pretendido;

CONSIDERANDO que o título ainda não foi registrado junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o Título Definitivo de Propriedade de nº 209, expedido em 30 de Julho de 1986, em nome de FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO, referente ao imóvel localizado na Rua São Salvador, s/n, para onde faz frente, limitando pela lateral direita com Laurêncio Ferreira de Araújo, lateral esquerda com Otávio de Tal e fundo com quem de direito, medindo 11.50m (onze metros e cinquenta centímetros) de frente e fundos, com 30,00m (trinta metros) de ambos os lados, com área total de 345,00² (trezentos e quarenta e cinco metros quadrados), devidamente detalhado no título definitivo em referência que passa a fazer parte do presente decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Itupiranga/PA, 13 de Agosto de 2020.

RESPEITO, DIÁLOGO E TRABALHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

JOSÉ MILESI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE